

1 ATA DA PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
2 DO ALTO SÃO FRANCISCO (CBH-SF1)

3

4

5 Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 14 de Julho de 2022, por
6 videoconferência através da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes à
7 reunião: Paulo José de Oliveira(APPA); Geovani Paim Soares (White Martins);
8 Dirceu de Oliveira Costa (Presidente do CBH-SF1); Maria de Lourdes Amaral
9 Nascimento (IGAM); Flávio Andreote dos Santos (PMMG); José Augusto Dutra
10 Bueno (SEMAD); Marcos Gonçalves da Costa (Prefeitura Municipal de São Roque
11 de Minas); Júlio César dos Santos (COPASA); Lessandro Gabriel da Costa (ASF);
12 Gustavo Gazzinelli (FONASC); José Jorge Pereira (IGAM); Andréia Luciene Silva
13 Araújo (Prefeitura Municipal de Bom Despacho); Nátila Carvalho Pereira (Prefeitura
14 Municipal de Bambuí); Sueli Maria dos Santos (Prefeitura Municipal de Japaraíba);
15 Ascânio Silva e Lamounier (Bambuí Bioenergia S./A); Lucélio Nativo Assunção
16 (EPA); Gustavo Silveira Borges (ACASF); José Luis Faria (SEAPA); Patrícia Mendes
17 Carvalho (Prefeitura Municipal de Bambuí); Sandra Pereira Campos Cardoso
18 (Prefeitura Municipal de Luz); Túlio Pereira de Sá (FIEMG); Patrick de Carvalho
19 Timochenco (IEF); Isabela Garibaldi Cunha (Prefeitura Municipal de Santo Antônio
20 do Monte). Como visitantes compareceram à reunião: Jeane Sabrina Maia (IGAM);
21 Débora Emília da Silva; Maria Goretti Haussmann (IGAM). **1) Abertura da reunião
22 e conferência de quórum:** Após conferência de quórum deu-se início a reunião às
23 9h e 13min. O Presidente do CBH-SF1 Sr. Dirceu de Oliveira Costa, cumprimenta a
24 todos os conselheiros e agradece as participações. **2) Informes da Diretoria:** O
25 secretário do CBH-SF1 Lessandro Gabriel da Costa (ASF) inicia informando que foi
26 feito um quadro comparativo conforme sugerido pelo conselheiro Gustavo Gazzinelli
27 (FONASC) na reunião anterior, entre a minuta do regimento a ser aprovado e o
28 regimento anterior para facilitar o andamento dos trabalhos e fala da importância de
29 fazer uma reunião produtiva visando a aprovação do Regimento. Lessandro fala da
30 importância de criar um código de ética e postura para o comitê e diz que após a
31 aprovação do regimento esse assunto pode ser discutido na plenária. **3) Apreciação
32 e aprovação da Deliberação CBH-SF1 Nº09/2022 que altera e estabelece o
33 Regimento Interno do Comitê do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes
34 do Alto São Francisco:** O conselheiro Gustavo Gazzinelli inicia falando sobre a
35 redação do art. 3º, inciso I, que cita os principais cursos de água na bacia e diz que
36 a proposta de texto encaminhada não estava indicando os cursos de montante para
37 jusante conforme ficou alinhado na última reunião e informa que refez a redação.
38 Gustavo Gazzinelli faz a apresentação da proposta que é discutida entre o presidente
39 Dirceu de Oliveira Costa, o conselheiro Lessandro Gabriel (ASF) e não havendo

40 manifestações contrárias da plenária o texto é alterado conforme redação do
41 conselheiro. Na sequência Gustavo Gazzinelli (FONASC) diz que observou alguns
42 pontos nos quais houveram mudanças e não foram discutidos na reunião anterior e
43 que gostaria de apresentá-los por tratar-se de assuntos relevantes. Gustavo
44 (FONASC) apresenta o art. 5º, inciso I e diz que na reunião anterior ficou alinhado a
45 inserção da palavra “territorial”, porém, não foi feita a modificação na redação da
46 minuta do Regimento interno, é sugerido pelo conselheiro Gustavo Carvalho que se
47 faça a votação para inserção ou não da palavra visto a discordância de alguns
48 conselheiros, então colocou-se em votação havendo 12 votos contrários sendo eles
49 dos conselheiros Geovani Paim Soares (White Martins), Nátila Carvalho Pereira
50 (Prefeitura Municipal de Bambuí), Túlio Pereira de Sá (FIEMG), Gustavo Silveira
51 Borges (ACASF), Flávio Andreote dos Santos (PMMG), Andréia Luciene Silva Araújo
52 (Prefeitura Municipal de Bom Despacho), Lessandro Gabriel da Costa (ASF), Sandra
53 Pereira Campos Cardoso (Prefeitura Municipal de Luz), José Augusto Dutra Bueno
54 (SEMAD), Ascânio Silva e Lamounier (Bambuí Bioenergia S./A), Sueli Maria dos
55 Santos (Prefeitura Municipal de Japaraíba) e Júlio César dos Santos (COPASA)
56 , mantendo-se então a redação trazida na DN 69. Dando sequência Gustavo diz que
57 gostaria de fazer uma ponderação sobre o art.6º, inciso IV, após discussões sobre a
58 redação a conselheira Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM) informa que a
59 redação do artigo não pode ser alterada já que vai contra a DN 69. Na sequência
60 Gustavo Gazzinelli (FONASC) fala sobre o texto do parágrafo 8º artigo 6º o qual ficou
61 alinhado na reunião realizada no dia 22/06/2022 que seria encaminhada uma moção
62 contrária ao texto original, então Gustavo apresenta a minuta da moção elaborada
63 por ele sendo o seguinte texto: *O CBH dos Afluentes do Alto São Francisco, reunido*
64 *em reunião extraordinária realizada no dia 22/06/2022, encaminha o pedido de*
65 *anulação dos termos do parágrafo 8º do artigo 6º por implicar em um desestímulo ao*
66 *ideário e orientação pelo consorciamento ou associação intermunicipal para fins de*
67 *gestão mais eficiente de políticas públicas compartilhadas territorialmente; e ainda*
68 *por entender que o associativismo ou consorciamento visa defender uma pauta*
69 *comum a diferentes municípios e não ao interesse exclusivo de um deles, o que pode*
70 *resultar, em diferentes situações, em não coincidência de posições.* Em seguida
71 Gustavo Gazzinelli apresenta a redação do art. 7º e sugere que o texto cite
72 primeiramente a comissão eleitoral e na sequência o IGAM na condução do processo
73 eleitoral, após discussões a proposta de alteração é colocada em votação
74 registrando votos contrários dos conselheiros Gustavo Silveira Borges (ACASF),
75 Sandra Pereira Campos Cardoso (Prefeitura Municipal de Luz), Lessandro Gabriel
76 da Costa (ASF), Andréia Luciene Silva Araújo (Prefeitura Municipal de Bom
77 Despacho), Nátila Carvalho Pereira (Prefeitura Municipal de Bambuí), Sueli Maria
78 dos Santos (Prefeitura Municipal de Japaraíba); Ascânio Silva e Lamounier (Bambuí
79 Bioenergia S./A), Flávio Andreote dos Santos (PMMG), José Augusto Dutra Bueno

80 (SEMAD), José Luis Faria (SEAPA), Túlio Pereira de Sá (FIEMG) e José Jorge
81 Pereira, sendo a proposta de alteração rejeitada por unanimidade. Então o
82 Conselheiro Gustavo Gazzinelli (FONASC) apresenta sua discordância ao art. 15º,
83 o conselheiro Paulo José de Oliveira (APPA) também expõe contrariedade ao artigo
84 e sugerem que o texto seja alterado ou que seja encaminhada uma moção contrária
85 ao artigo para o CERH já que ambos não concordam com a participação das
86 reuniões plenárias por meio de procuração a alteração do texto do art.15º não é
87 aprovada pela plenária e assim o conselheiro Gustavo Gazzinelli informa que irá
88 redigir a minuta de moção para posterior encaminhamento ao CERH. Na sequência
89 Gustavo Gazzinelli sugere que os parágrafos do art. 16º sejam substituídos por
90 alíneas e consulta a conselheira Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM) se
91 não há prejuízos na alteração após Maria de Lourdes informar que não há e o
92 consentimento da plenária a alteração é aprovada. O conselheiro Júlio César de
93 Oliveira sugere a alteração do texto do art. 6º inciso III e os conselheiros Dirceu de
94 Oliveira Costa, e Paulo José discutem acerca do artigo e após sugestões de
95 adaptações no texto ele é colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na
96 sequência Gustavo apresenta o art.13º e sugere que o artigo citado no texto seja
97 descrito, após discussões e alguns conselheiros apresentar contrariedade a
98 alteração a sugestão é colocada em votação e reprovada por 12 votos contrários a
99 8 favoráveis. Os conselheiros discutem também o art.29º, porém não houve
100 nenhuma sugestão para alteração. Após toda a discussão acerca da redação da
101 minuta do Regimento Interno e feitas as devidas alterações conforme aprovação da
102 plenária a minuta é colocada em votação recebendo 18 votos favoráveis sendo eles
103 dos conselheiros José Augusto Dutra Bueno (SEMAD), Flávio Andreote dos Santos
104 (PMMG), José Jorge Pereira (IGAM), Andréia Luciene Silva Araújo (Prefeitura
105 Municipal de Bom Despacho), Nátila Carvalho Pereira (Prefeitura Municipal de
106 Bambuí), Sandra Pereira Campos Cardoso (Prefeitura Municipal de Luz), Sueli Marai
107 dos Santos (Prefeitura Municipal de Japaraíba), Marcos Gonçalves da Costa
108 (Prefeitura Municipal de São Roque de Minas), Júlio César dos Santos (Companhia
109 de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Ascânio Silva e Lamounier (Bambuí
110 Bioenergia S.A.), Dirceu de Oliveira Costa (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
111 Piumhi - SAAE Piumhi), Geovani Paim Soares (White Martins Gases Ind. Ltda.),
112 Túlio Pereira de Sá (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG),
113 Lucélio Nativo Assunção (Espeleogrupos Pains – EPA), Paulo José de Oliveira
114 (Associação Pro Pouso Alegre – APPA), Lessandro Gabriel da Costa (Associação
115 Ambientalista do Alto São Francisco – ASF), Gustavo Gazzinelli (Fórum Nacional da
116 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC), Gustavo Silveira
117 Borges Carvalho (Associação dos Canavieiros do Alto São Francisco – ACASF). Na
118 sequência o Regimento Interno do CBH-SF1 é declarado aprovado por unanimidade.

119 **4) Encerramento:** Não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada encerrada
120 a sessão às 12e17mim a qual foi lavrada a presente ata.
121



122
123
124
125

Dirceu de Oliveira Costa
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São
Francisco CBH-SF1